

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1317713220

NOME: MAURICIO GUIMARAES MORELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 294578009 SSPSP

CPF: 221.410.288-41 DATA NASCIMENTO: 26/09/1981

FILIAÇÃO: CELSO MORELLO
 TALMA REGINA GUIMARAES MORELLO

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00901830435 VALIDADE: 27/09/2021 1ª HABILITACAO: 19/10/1999

OBSERVAÇÕES

SINOPSE

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1317713220

LOCAL: SOROCABA, SP DATA EMISSAO: 03/10/2016

SINOPSE: 24607057160
 SP828695954

DETRAN - SP (SAO PAULO)

m / @
 Alchris

✓

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

1000

10022

09



JUCESP PROTOCOLO
0.257.384/22-4



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

ALTERAÇÃO Nº. 01

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI

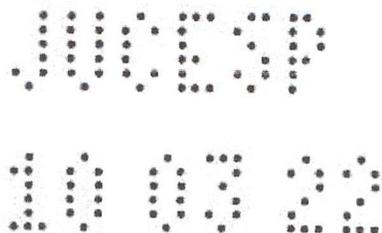
**NIRE 35.603.123.791
CNPJ 10.677.051/0001-06**

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA, brasileiro, solteiro, natural de Catanduva/SP, nascido aos 30/03/1982, empresário, portador da célula de Identidade RG nº 41.723.667-0-SSP/SP expedida em sessão de 18/03/2012 e do CPF nº 225.259.748-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Travessa Padre Valentim, nº 50, Casa, Centro, CEP 15828-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitado - **EIRELI WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, com sua sede a Travessa Padre Valentim nº 50, Centro, na Cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 15.828-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº **NIRE 35.603.123.791**, em sessão de **09/07/2020** e inscrita no **CNPJ** sob nº **10.677.051/0001-06**; **Resolve**, na melhor forma de direito em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar parcialmente e consolidar o referido contrato Social da empresa, conforme segue:

1º- O titular da EIRELI resolve neste ato alterar o capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cujo aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil reais) totalmente integralizado neste ato em dinheiro, moeda corrente do país.

2º - Face às modificações ocorridas, o titular delibera consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Alterador da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, com sede na Travessa padre Valentim nº 50, bairro Centro, CEP 15828-000 na cidade de Palmares Paulista estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. ATIVIDADE PAISAGISTICAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ENSINO DE DANÇA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, PRODUÇÃO TEATRAL E MUSICAL, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, E DE MARIONETES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ENSINO DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, ENSINO DE MÚSICA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS E DESIGN DE INTERIORES, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE ÔNIBUS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO E PARQUE TEMÁTICOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS, PELO CORREIO NACIONAL, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE.**

JUL 2009

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2009.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

§ **Primeiro:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administrador não titular.

§ **Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Adélia / SP, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 3.

JUCESP

10 03 22

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

O titular administrador **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA** declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

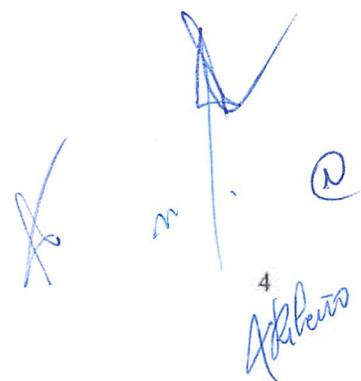
O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmares Paulista/ SP, 03 de março de 2022.


WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA




VOLPE
DOCUMENTOS



W.M.B CONSTRUTORA E SERVIÇOS



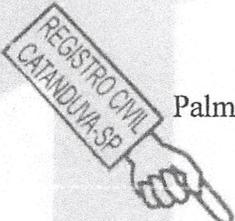
PROCURAÇÃO

Por instrumento particular de procuração, Eu Wellington Migliari Barboza portador da cédula de identidade RG.41.723.667, e do CPF:225.259.748-83, proprietário da Empresa **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, CNPJ:10.677.051/0001-06, nomeia e constitui seu bastante Procurador Legal o Sr. **MAURICIO GUIMARAES MORELLO**, portador da cédula de identidade RG..28.457.800-9, e do CPF.221.410.288-41 e OAB.348647, a quem confere amplos poderes para que o mesmo possa assinar todo e qualquer documento referente a empresa acima citada, participar de licitações de todos os tipos de licitações, pregões, cartas convites, dar lances, desistir ou não de recursos, assinar contratos, .

Esta procuração não dá direito de adquirir ou fazer dividas em nome da empresa acima mencionada.

Validade desta procuração: 13 de setembro de 2022.

Palmares Paulista – SP, 13 de setembro de 2021.



W. Barboza
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ: 10.677.051/0001-06
ADMINISTRADOR
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA
CPF.225.259.748-83
RG.41.723.667

CARTARIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3821-4084
Reconheço por semelhança a firma de WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 13 de setembro de 2021.
Em Teste da verdade. Cód.[110609007020211310] ME[72548]
Silvana Chiari Possessor-Oficial Substituído

Validade em todo o Brasil de autenticidade. Qtd:1 Total: 1
Silvana Chiari Possessor-Oficial Substituído



W.M.B CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ 10.677.051/0001-06 INSCRI ESTADUAL 499.010.187.119
RUA PADRE VALENTIM, 50, CENTRO, PALMARES PAULISTA - SP
TELEFONE (17)3587-7712 CEL (17)99609-2017

W.M.B CONSTRUTORA E SERVIÇOS

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, CNPJ nº 10.677.051/0001-06, com sede no endereço Rua Padre Valentim 50 - Palmares Paulista/SP, através do seu proprietário Wellington Migliari Barboza, CPF 225.259.748-83, RG. 41.723.667-0 SSP, e ou Procurador, sob as penas da Lei:

- A) **DECLARA**, que cumpre o **pleno cumprimento dos requisitos de Habilitação**, estando ciente das penalidades previstas no subitem caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível. ✓
- B) **DECLARA**, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente das penalidades previstas no subitem edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível. ✓
- C) **DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos expressamente e que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.
- D) **DECLARA**, sob as penas da lei, que a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no edital e anexos, parte integrante do edital da licitação referida.
- E) **DECLARA** estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- F) **DECLARA** que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo Único, artigo 117 da Constituição Estadual)
- G) **DECLARA** que somente utilizará produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte emitida nos termos da legislação vigente. Tenho ciência de que o descumprimento dos referidos decretos poderá acarretar a rescisão do contrato bem como a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998, semprejuízo de outras implicações na esfera criminal.
- H) **DECLARA**, sob as penas da lei, que nós responderemos pela veracidade de todas as informações constantes nos documentos.
- I) **DECLARA** que se compromete a cumprir o disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.
- J) **DECLARA** que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- K) **DECLARA** que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:
Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
Que não está impedida de transacionar com a REFERIDA Prefeitura;
Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
Que vistoriou previamente os locais da prestação dos serviços, não podendo alegar desconhecimento futuro em relação ao mesmo.

Por ser a expressão da verdade, eu, representante legal do licitante, firmo a presente.


WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ: 10.677.051/0001-06





> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 216.589.498-03

Nome: MATHEUS BRESSANI BARBOSA

Cartório: OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

Qualificação: Titular

Município: CATANDUVA

Estado: SP

Data: 19/04/2022, às 14:49

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em [Notarchain](#)

[Nova Consulta](#)

m / *Albino*
C